



PERGUNTAS E RESPOSTAS - INÍCIO DO ANO LETIVO 2022

1. Que dia começam as aulas nas escolas estaduais e como será a volta, 100% presencial?

Conforme calendário escolar estabelecido pela Resolução SEE nº 4660, o ano letivo de 2022 terá início no dia 07 de fevereiro. As atividades escolares regulares nas unidades de ensino da rede pública estadual serão realizadas de forma presencial.

2. O retorno presencial é obrigatório para todos os alunos?

As diretrizes vigentes para este ano letivo são de ensino presencial não facultativo aos estudantes de todas as escolas da rede estadual, ou seja, com as aulas 100% presenciais, seguindo as orientações do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), e em consonância com as deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19.

3. Há alguma orientação diferenciada para os estudantes com comorbidades? Neste caso, será mantido o ensino remoto?

Nos casos de estudantes com condições de saúde de maior fragilidade à COVID-19, mesmo com o ciclo vacinal completo, deverão procurar atendimento médico para avaliação e emissão de relatório médico permitindo ou contra indicando as atividades presenciais. As ferramentas de tecnologia desenvolvidas ao longo de 2020/2021 pela Secretaria de Estado da Educação (SEE/MG) para o apoio pedagógico poderão ser utilizadas sempre que necessário ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem, principalmente nos casos de estudantes com afastamento por Covid ou outras doenças que precisam realizar atividades domiciliares, conforme disposto no Decreto-Lei nº 1.044/69.

Os estudantes nessas condições deverão receber exercícios domiciliares, como compensação da ausência às aulas com acompanhamento da escola, considerando seu estado de saúde. A escola poderá também elaborar outras atividades que considerar necessárias ao estudante.

4. Haverá exigência do cartão de vacina para frequentar as aulas na rede estadual?

A nova versão do protocolo sanitário de retorno às aulas presenciais, publicada pela Secretaria de Estado de Saúde em 27/01/22, orienta a solicitação do cartão de vacinação a todos os pais e responsáveis, com a finalidade de promover, junto à Atenção Primária à Saúde, medidas informativas e educativas de prevenção de doenças imunopreveníveis. A ação permite identificar, inclusive, crianças com outros atrasos vacinais e aproxima a Atenção Primária à Saúde da escola.

No entanto, a vacinação não possui caráter obrigatório e a ação é um modo apenas de identificação de possíveis fragilidades na cobertura vacinal sendo, assim, não impeditivo para a realização de matrícula ou participação das atividades letivas.



5. As escolas estaduais estão preparadas para o retorno presencial de todos os alunos e funcionários?

Todas as escolas da rede estadual de ensino estão se preparando para receber, com segurança e acolhimento, os seus estudantes, funcionários e comunidade escolar. Diante do cenário contexto pandêmico, mesmo com boa parte da população imunizada e em processo de imunização, as escolas deverão seguir as medidas de segurança previstas no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais, da Secretaria de Estado de Saúde - 7ª versão (SES-MG).

Professores e equipe pedagógica retornam às atividades para o início do ano escolar no dia 1º de fevereiro, uma semana antes dos estudantes, para que todos possam organizar e planejar as atividades que precisam ser desenvolvidas ao longo do ano letivo.

6. Quais os protocolos sanitários serão adotados neste ano? Haverá distanciamento obrigatório nas salas de aula?

A rede estadual de ensino seguirá todas as orientações do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais, da Secretaria de Estado de Saúde - 7ª versão (SES-MG), que se aplicará ao ano letivo de 2022. O documento foi aprovado pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde (Coes-Minas) e atualizado pela Secretaria de Estado de Saúde.

Assim como nos demais documentos, a nova versão ressalta a importância de medidas sanitárias, como o uso universal e correto de máscaras (para alunos com idade superior a 2 anos) cobrindo boca e nariz, lavagem frequente das mãos e distanciamento entre alunos, professores, funcionários e frequentadores das escolas de Minas Gerais, independentemente do estado de vacinação. Não há orientação de distanciamento obrigatório nas salas de aula.

O novo protocolo também revogou o escalonamento na entrada e na saída dos alunos, mas mantém a recomendação de controle do fluxo para evitar aglomerações nos momentos de troca de turnos.

A íntegra do protocolo pode ser acessada [neste link](#).

7. Quais os procedimentos deverão ser adotados em casos de suspeita de Covid entre alunos ou servidores nas escolas?

Os estudantes que apresentarem resultado positivo em teste para diagnóstico de COVID-19 ou que apresentarem sintomas característicos de síndromes respiratórias ou que tiverem contato próximo com pessoa que testou positivo não deverão comparecer ao ambiente escolar, devendo procurar atendimento médico, bem como comunicar a escola.

As ferramentas de tecnologia desenvolvidas ao longo de 2020/2021 pela SEE/MG para o apoio pedagógico deverão ser utilizadas nos casos de estudantes com afastamento por COVID ou outras doenças que precisam realizar atividades domiciliares.

No caso de professor em Licença para Tratamento de Saúde por COVID-19 confirmada, que apresentar sintomas característicos de síndromes respiratórias ou porque teve contato próximo com pessoa que testou positivo para a doença, a escola deverá definir e realizar estratégias pedagógicas e administrativas para que nenhuma turma ou estudante tenha prejuízo no processo de ensino-aprendizagem. Caso seja necessário, poderá realizar excepcionalmente a atribuição de extensão de carga horária ou convocação temporária de professor para atendimento às turmas.



8. Haverá algum tipo de testagem de estudantes ou profissionais da educação com sintomas gripais?

Estudantes e trabalhadores que atuam nas escolas da rede estadual de ensino que apresentarem sintomas característicos de síndromes respiratórias poderão procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou outro serviço de atendimento à saúde de seu município. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais emitiu a Nota Técnica nº 10/SES/SUBVSCELP/2021 que trata sobre Orientações referente a testagem da COVID-19 em Minas, com a inclusão dos trabalhadores da educação e estudantes, sintomáticos, no grupo prioritário para a testagem de SARS-CoV-2.

9. Em quais casos estão previstas a suspensão das atividades?

A nova versão do protocolo traz alterações no que diz respeito à suspensão de aulas com base em mais de um caso suspeito ou confirmado. Nas turmas que forem constatados mais de 30% de alunos confirmados laboratorialmente para COVID-19, os alunos pertencentes a turma ficarão afastados do ambiente escolar por 5 dias corridos contados do último resultado. O mesmo se aplica aos professores exclusivos da turma afastada. As investigações de surtos caberão às secretarias municipais de Saúde, que contarão com o apoio do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs Minas).

10. Os Planos de Estudos Tutorados (PET) também serão usados este ano nas escolas estaduais?

Os Planos de Estudos Tutorados (PETs) serão disponibilizados para os alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio e poderão ser utilizados, de forma direcionada pela equipe pedagógica da escola, para os estudantes impossibilitados de frequentar a escola. Os alunos que necessitarem ficar afastados das atividades presenciais também deverão receber exercícios domiciliares, conforme disposto no Decreto-Lei nº 1044/69, como compensação da ausência às aulas, com acompanhamento da escola, considerando seu estado de saúde.

11. E as outras ferramentas do estudo remoto também seguem vigentes?

As ferramentas de tecnologia desenvolvidas ao longo de 2020/2021 pela SEE/MG para o apoio pedagógico poderão ser utilizadas nos casos de estudantes com afastamento por COVID ou outras doenças que precisam realizar atividades domiciliares.

Elas poderão ser utilizadas como apoio pedagógico sempre que necessário ao longo de todo processo de ensino e aprendizagem na rede, inclusive nos casos de estudantes com afastamento por Covid ou outras doenças que precisam realizar atividades domiciliares. Apesar do uso destas ferramentas não ser obrigatório ao professor que esteja ministrando suas aulas presencialmente, elas seguem à disposição dos profissionais e estudantes.

O aplicativo Conexão Escola estará disponível com quadro de avisos para comunicar todas as ações pedagógicas da rede aos estudantes e professores. Serão atualizados mais de cinco mil vídeos pedagógicos para upgrade e permanece disponível o Google Sala de Aula e a sala de aula online, por meio do Google Meet. Já as teleaulas do Se Liga na Educação, que seguirá na programação da Rede Minas, também poderão ser utilizadas como suporte aos estudantes que precisam manter a rotina de atividades escolares domiciliares.